



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1796/2019
de 31 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1796/2019

de 31 de Outubro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 40.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 36.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1796/2019

de 31 de Outubro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.600,00

TOTAL R\$: 426.600,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade

4.6.90.71 – Principal Dívida Constr. Resgatado.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1796/2019

de 31 de Outubro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.365.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

12.365.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 47.600,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistencia Criança e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 426.600,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1796/2019
de 31 de Outubro de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Outubro de 2.019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro